



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 32 – CMS DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo do Implante Subdérmico de Etonogestrel – Implanon no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

O **Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as deliberações ocorridas em sua reunião ordinária realizada em **27 de agosto de 2025**,

RESOLVE:

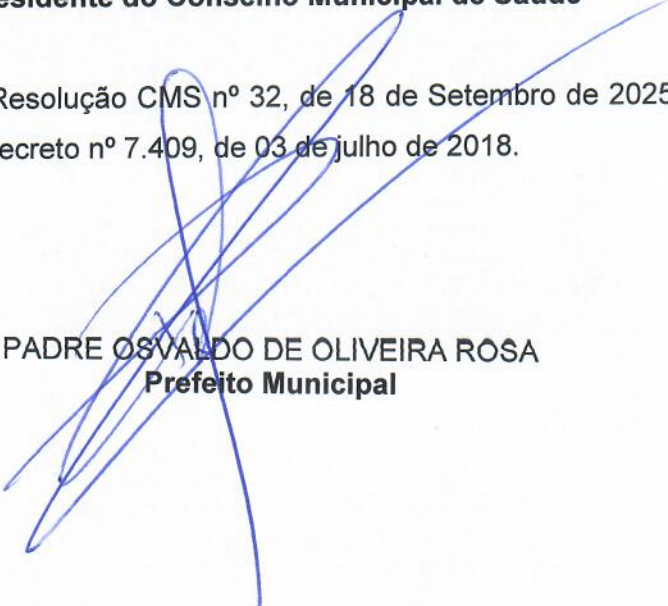
Art. 1º Fica aprovado, por unanimidade dos conselheiros presentes, o *Protocolo do Implante Subdérmico de Etonogestrel – Implanon*, como instrumento de orientação e padronização para utilização no âmbito da saúde municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


NEWTON FERNANDO VETERI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 32, de 18 de Setembro de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 33 – CMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova a Ata do Conselho Municipal de Saúde da Reunião Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando a realização da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, no dia 27 de agosto de 2025, sendo lavrada a Ata.

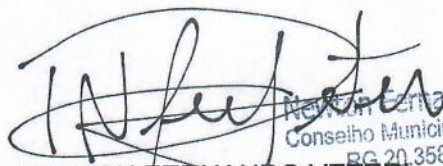
Considerando que a Ata da referida reunião só tem validade oficial, após aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2025, sendo a primeira deliberação, a Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde do dia 27 de agosto de 2025.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Newton Fernando Veteri
Conselho Municipal de Saúde
RG 20.358.323-1

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Catanduva - SP

Homologo a Resolução CMS nº 33, 26 de setembro de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 34 – CMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do mês de junho/2025 com ressalvas nos contratos 69/2020 e 118/2024 do Hospital Mahatma Gandhi.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando que em Reunião Ordinária deste CMS, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, foi aprovado que as prestações de contas mensais, da Secretaria Municipal de Saúde **constariam da ordem do dia** para discussão e deliberação das reuniões mensais deste CMS.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 27 de agosto de 2025, foram **adiadas** as prestações de contas conforme a Resolução Nº 30.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2025, entrou para discussão e deliberação no item sexto da ordem do dia, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do mês de **junho de 2025**.

Considerando as investigações recentes em andamento no Hospital Mahatma Gandhi e o fato de que a conta de provisionamento ainda não foi recomposta

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por **unanimidade** a prestação de contas do mês de Junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, com **ressalvas** nos contratos 118/2024 (Atenção Básica) e 69/2025 (Unidade de Pronto Atendimento) do Hospital Mahatma Gandhi .



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

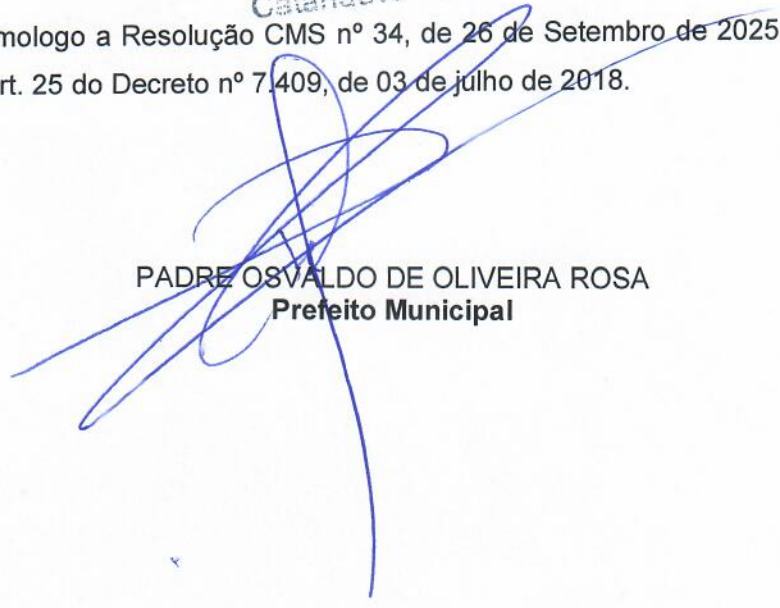
Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Newton Fernando Veteri
Conselho Municipal de Saúde
RG 20.355.323-1
NEWTON FERNANDO VETERI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde
Catanduva - SP

Homologo a Resolução CMS nº 34, de 26 de Setembro de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 35 – CMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do mês de julho/2025 com ressalvas nos contratos 69/2020 e 118/2024 do Hospital Mahatma Gandhi.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando que em Reunião Ordinária deste CMS, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, foi aprovado que as prestações de contas mensais, da Secretaria Municipal de Saúde **constariam da ordem do dia** para discussão e deliberação das reuniões mensais deste CMS.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2025, entrou para discussão e deliberação no item sétimo da ordem do dia, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do mês de **julho de 2025**.

Considerando as investigações recentes em andamento no Hospital Mahatma Gandhi e o fato de que a conta de provisionamento ainda não foi recomposta

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por **unanimidade** a prestação de contas do mês de **Julho de 2025**, da Secretaria Municipal de Saúde, com **ressalvas** nos contratos 118/2024 (Atenção Básica) e 69/2025 (Unidade de Pronto Atendimento) do Hospital Mahatma Gandhi .



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

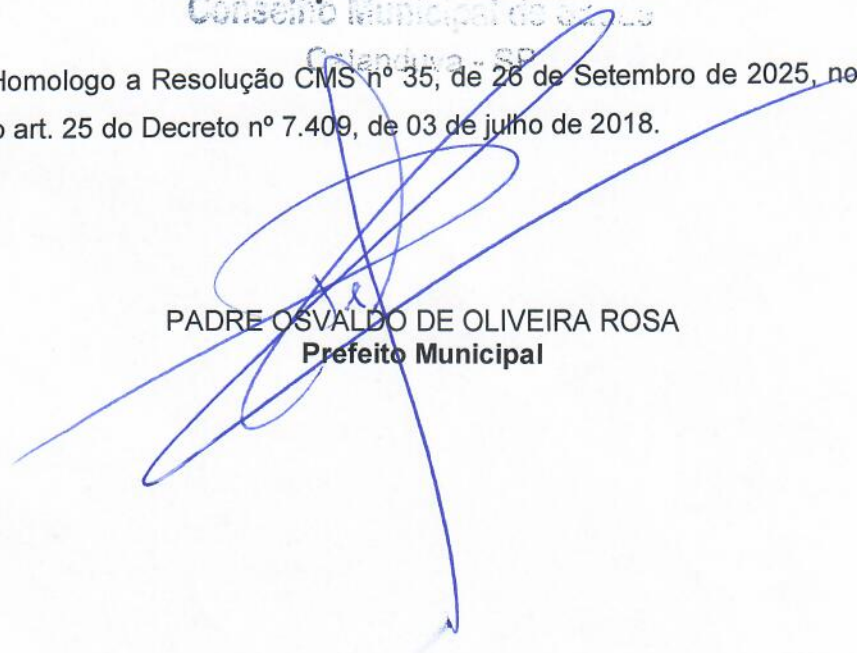
Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Newton Fernando Veteri
Conselho Municipal de Saúde
RG 20.358.223-1

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 35, de 26 de Setembro de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal